



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

Processo nº 9079604110000156.000078/2025-87

Unidade Gestora: [CRCBA-DESENPORF](#)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação, Eraldo Galdino da Silva Júnior, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado na alínea V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI em anexo ao processo.

1.2. Do Objeto:

Locação de espaços no Centro de Cultura Cristã da Bahia (CECBA), para a realização da XVII Convenção de Contabilidade da Bahia, em Salvador-BA, no período de 08/09 a 12/09, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), com serviços de limpeza, apoio de trânsito, brigada civil e gerador com capacidade para 500 KVA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 01 Auditório com capacidade para 600 pessoas;
- 02 Auditórios com capacidade para 200 pessoas;
- 01 Espaço para montagem de feira de negócios com Stand;
- 02 Salas para oficinas com capacidade para 50 pessoas;
- 02 Sala de apoio para receber a comissão técnica e equipe de comunicação.

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

A cada dois anos, os Conselhos Regionais realizam convenções estaduais de contabilidade, voltadas para a classe contábil de sua respectiva região. No exercício atual, de 2025, o CRCBA realizará a sua décima sétima convenção, com o tema **Contabilidade – Ciência a Serviço da Inovação**.

O intuito deste evento é reunir a classe, promover a educação profissional continuada - atividade que faz parte do escopo do CRCBA - promover networking e debates acerca de temas da atualidade e possibilitar que a classe submeta trabalhos científicos de grande valia para a sociedade.

A programação, que se encontra disponível através do link <https://convencao.crcba.org.br/>, contará com

diversas palestras e painéis de relevância, os quais atrairão cerca de 600 (seiscentos) inscritos, de acordo com as estimativas do CRCBA que tem como base o público alcançado nas edições anteriores.

Diante ao exposto, justifica-se esta contratação, fundamentando-se também no conteúdo exposto no Estudo Técnico Preliminar, e no Termo de Referência, documentos constituintes deste processo.

2.2. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.3. **Contratada:** Centro de Cultura Cristã da Bahia (CECBA), CNPJ: 13.890.215/0001-77

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

2.5. Diante dos dados expostos, o Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado na alínea V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência constante no processo SEI e **AUTORIZA** a locação dos espaços objeto deste processo.

2.6. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Eraldo Galdino da Silva Júnior

Agente de Contratação

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Sérvio Túlio dos Santos de Moura

Presidente do CRCBA

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Galdino da Silva Junior, Gerente**, em 04/08/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 06/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939554** e o código CRC **3C8DE4FB**.

Referência: Processo nº 9079604110000156.000078/2025-87

SEI nº 0939554